



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): PGE - GAG/PGE	
Responsável pela Demanda: ANA LARISSA VIEIRA FÉLIX, Matrícula: 131.064-0	E-mail/Telefone: gerenciageral@pge.rn.gov.br
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (Inexigibilidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A contratação se justifica diante da necessidade de manutenção da prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgoto, de forma que os servidores e colaboradores integrantes desta PGE/RN possam prosseguir exercendo a defesa dos interesses do Estado do Rio Grande do Norte e demais misteres de sua competência legal num ambiente adequado.

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN é a única empresa outorgada para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Norte.

Em sendo assim, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

Previsão de início em 2024, uma vez que a contratação se justifica diante da necessidade de manutenção da prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgoto, de forma que os servidores e colaboradores integrantes desta PGE/RN possam prosseguir exercendo a defesa dos interesses do Estado do Rio Grande do Norte e demais misteres de sua competência legal num ambiente adequado.

3. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome da Servidor (a): (Agente de Contratação)	ALDILENE TORQUATO DA FONSECA Matrícula 125.235-6 Designada pela Portaria -SEI Nº 346 -GPGE, de 07 de junho de 2024.
Nome da Servidor (a): (Equipe de Apoio de Contratação)	AMARISE AIRES DE BARROS GUERRA Matrícula 157.974-6 Designada pela Portaria -SEI Nº 346 -GPGE, de 07 de junho de 2024.

ANA LARISSA VIEIRA FÉLIX

Gerente de Administração Geral

Portaria DOE Nº 15.641 de 06 de abril de 2024

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA VIEIRA FELIX**, **Gerente de Administração Geral**, em 26/12/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24008853** e o código CRC **C610215C**.